CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 145 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS NA RUA ANITA MALFATTI, N° 8497 - BAIRRO ESCOLA DE POLÍCIA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela crítica situação enfrentada pelos moradores da localidade mencionada, decorrente do acúmulo excessivo de resíduos e da obstrução do canal e da via de esgoto. Como evidenciado na imagem anexa, a via encontra-se tomada por acúmulos de água contaminada e lama, visto que os dispositivos de drenagem da região estão obstruídos por entulhos, vegetação e lixo, impedindo o fluxo adequado das águas pluviais e de esgoto.

Essa condição tem gerado diversos desafios para a comunidade, como alagamentos recorrentes, mau cheiro constante, presença de animais peçonhentos, risco de doenças de veiculação hídrica e a deterioração das vias de acesso. Em dias de chuva, os moradores enfrentam grandes dificuldades para sair de casa, chegando a ficar isolados, o que prejudica o deslocamento para o trabalho, escola e serviços essenciais. A insegurança e o medo de que a água invada as residências têm afetado diretamente o bem-estar das famílias da região.

Dessa forma, solicita-se a execução urgente das seguintes providências:

- Limpeza e drenagem da via;
- Remoção de resíduos sólidos e vegetação acumulada;
- Desobstrução da rede de esgoto;
- Inspeção técnica para prevenção de novos alagamentos e colapsos.

Diante da urgência e da gravidade da situação, contamos com a atenção e a sensibilidade dos órgãos competentes para que medidas concretas sejam

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D19180ED

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

tomadas o quanto antes, visando garantir a saúde, a segurança e a dignidade dos moradores afetados.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D19180ED

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 16/06/2025, 11:59:46

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D19180ED